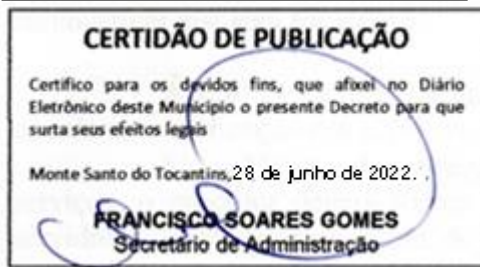


LEI MUNICIPAL Nº 296/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022.



OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MONTESSANTENSE AO SENHOR DIVINO CABRAL DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais APROVA e Eu, Prefeita Municipal SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fica outorgado ao senhor empresário do agronegócio, neste município de Monte Santo do Tocantins, **Divino Cabral de Sousa**, natural de Itaberaí - Goiás, o Título Honorífico de Cidadão Montessantense, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados em favor do desenvolvimento humano deste município de Monte Santo do Tocantins.

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a definir uma data juntamente com o Poder Legislativo, para a realização do ato solene de entrega do diploma ao homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de junho de 2022.



NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado.